

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1806 de 19/10/07

DECRETO Nº. 12.748/07
DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 398.819,65.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 398.819,65 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	2.755,25
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	73.735,00
45.10-339048 – FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	283.600,00
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	38.729,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.000,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
45.10-449051	Obras e Instalações	2.729,40
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45.10-335043	Subvenções Sociais	15.000,00
45.10-335043 – FADP	Subvenções Sociais	190.600,00
45.10-339030 – FADP	Material de Consumo	43.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.735,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	755,25
45.10-339036 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
45.10-278120018.2045	Serviços de Assessoria	
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

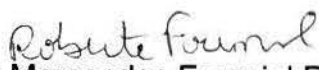
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos